ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1223 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 2092 /2013

EM 13 / 05 / 2013

Of. 0894/13

ACEITO EM 14 / 05 /2013	ATA	9003
APROVADO EM 22 / 07 /2013		9040
REJEITADO EM / /2013		
ARQUIVO		

09

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa, na forma regimental, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que envie para esta casa um projeto de lei para pagamento adicional de férias dos servidores ocupantes de empregos públicos conforme o Art.7° inciso XVII da Constituição Federal de 1988 de 100% da remuneração do servidor previsto no Art 1° da Lei 7.381 de 2013 para que se efetue o pagamento adicional de férias a partir de Janeiro do presente ano.

Rio Grande,13 de abril de 2013

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
1° Vice-Presidente

VISTO

Presidente